



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.265, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), de acordo com Art 4º § 1º e Art 5º Inciso V-c da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|-------------------|
| 23.001.24.131.0004.2.084 | Publicidade Institucional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.312 | 275.000,00 |
| | | TOTAL | 275.000,00 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

23.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

| | | | |
|--------------------------|---|--------------|-------------------|
| 23.001.24.131.0004.2.084 | Publicidade Institucional | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 275.000,00 |
| | | TOTAL | 275.000,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Eder Máximo
Secretário em Exercício

DECRETO N.º 13.266, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 26.426.518,38 (vinte e seis milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), de acordo com Art 4º § 1º Inciso I e Art 5º Inciso V- a, V-c, da Lei 5.160, de 28 de Dezembro de 2.021, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

| | | | |
|--|--------------|--|----------------------|
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | | |
| 09.001.10.122.0001.2.111 Acordos - Ministério Público | | | |
| 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110 | | 90.000,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0016.2.157 Serviço de Remoção | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 890.000,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo | | | |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.310 | | 211.666,84 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.04.122.0001.2.003 Manutenção do Transporte Administrativo | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.310 | | 41.990,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.010. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA | | | |
| 09.010.10.302.0001.2.002 Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos | | | |
| 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.312 | | 55.060,84 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0017.2.204 Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 2.959.531,65 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.007. SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO | | | |
| 09.007.10.302.0016.2.070 Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar | | | |
| 335085 CONTRATO DE GESTÃO | 01.110 | | 10.000.000,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.007. SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO | | | |
| 09.007.10.302.0016.2.070 Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar | | | |
| 335085 CONTRATO DE GESTÃO | 01.310 | | 3.201.669,85 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.007. SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO | | | |
| 09.007.10.302.0016.2.070 Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar | | | |
| 335085 CONTRATO DE GESTÃO | 05.310 | | 1.800.000,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.007. SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO | | | |
| 09.007.10.302.0016.2.070 Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar | | | |
| 335085 CONTRATO DE GESTÃO | 01.312 | | 7.176.599,20 |
| | TOTAL | | 26.426.518,38 |

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

| | | | |
|--|--------|--|------------|
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | | |
| 09.001.10.131.0004.2.037 Comunicação com a População | | | |
| 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 100.000,00 |
| 09. SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.001. GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | | |
| 09.001.10.422.0046.2.005 Acessibilidade Comunicacional e Tecnológica | | | |

| | | | |
|--------------------------|---|--------|--------------|
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 70.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.001. | GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE | | |
| 09.001.10.573.0002.2.010 | Inovação em Governo | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 100.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.006. | SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR | | |
| 09.006.10.302.0016.1.002 | Reforma e Ampliação de Unidades | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 8.088.488,10 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.006. | SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR | | |
| 09.006.10.302.0016.2.107 | Manutenção de Políticas de Enfrentamento à Violência | | |
| | 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 500.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.301.0017.1.002 | Reforma e Ampliação de Unidades | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 200.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.301.0017.2.138 | Prevenção e Promoção da Saúde | | |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.110 | 500.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.301.0017.2.138 | Prevenção e Promoção da Saúde | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 500.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.301.0017.2.204 | Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Bucal | | |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.110 | 3.959.531,65 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.301.0017.2.205 | Estratégia de Saúde da Família | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 300.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 09.008.10.302.0016.2.074 | Novo Centro de Atenção ao Idoso na Zona Norte | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 200.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 09.009.10.302.0016.2.080 | Implantação de Serviços e Políticas para Pessoas c | | |
| | 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 1.800.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 09.009.10.302.0016.2.135 | Política de Álcool e Outras Drogas | | |
| | 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 480.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 09.009.10.302.0016.2.154 | Manutenção de Serviços, Ações e Políticas para os | | |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.110 | 200.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | |
| 09.009.10.302.0016.2.203 | Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental | | |
| | 339030 MATERIAL DE CONSUMO | 01.110 | 400.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | |
| 09.015.04.331.0006.2.043 | Cuidado Integral do Servidor | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 200.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | |
| 09.015.10.122.0019.1.001 | Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 300.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | |
| 09.015.10.122.0019.2.036 | Certificação em Saúde | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | 1.000.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | |

| | | | | |
|--------------------------|---|--------|--|----------------------|
| 09.015.10.128.0019.2.057 | Educação Permanente | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 150.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.305.0018.1.001 | Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos | | | |
| | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01.110 | | 400.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.305.0018.1.001 | Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 400.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.571.0021.1.001 | Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos | | | |
| | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 01.110 | | 400.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.571.0021.1.001 | Estudos, Pesquisas, Planos e Projetos | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.110 | | 600.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.006. | SUP. HOSPITAL E MATERNIDADE AMADOR AGUIAR | | | |
| 09.006.10.302.0016.1.002 | Reforma e Ampliação de Unidades | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.310 | | 725.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.007. | SUP. HOSPITAL CENTRAL ANTÔNIO GIGLIO | | | |
| 09.007.10.302.0016.2.070 | Gestão Compartilhada de Unidade Hospitalar | | | |
| | 335039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 01.310 | | 551.352,55 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.008. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA | | | |
| 09.008.10.301.0017.2.026 | Articulação Comunitária para Promoção de Saúde | | | |
| | 339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 01.310 | | 2.100.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.305.0044.2.169 | Urgência e Emergência em Saúde Pública | | | |
| | 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 05.310 | | 1.300.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.015. | DIRETORIA GERAL DA GESTÃO DE SAÚDE | | | |
| 09.015.10.305.0044.2.169 | Urgência e Emergência em Saúde Pública | | | |
| | 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 05.310 | | 500.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0016.2.135 | Política de Álcool e Outras Drogas | | | |
| | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.110 | | 200.000,00 |
| 09. | SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 09.009. | DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA | | | |
| 09.009.10.302.0016.2.203 | Manutenção de Ações e Serviços de Saúde Mental | | | |
| | 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 01.310 | | 202.146,08 |
| | TOTAL | | | 26.426.518,38 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 15 de fevereiro de 2022.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 8713/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: deferimento de Revisão

AP Nº 027/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 8713/2021, decido pelo DEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Edvaldo Barbosa de Alencar, matrícula nº 18.461, conforme Portaria nº 017/DSU/2005.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

Processo Administrativo nº 17330/2021

INTERESSADO: SECONTRU

ASSUNTO: Indeferimento de Revisão

AP Nº 028/2022

DESPACHO

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129/2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 17330/2021, decido pelo INDEFERIMENTO do Pedido de Revisão, interposta pelo Guarda Civil Municipal Nilcia dos Santos Moreira, matrícula nº 110.318, conforme Portaria nº 08/2021.

PUBLIQUE-SE, encaminhe-se à SECONTRU para as providências cabíveis.

Osasco, 10 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Antônio Claudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, publica o calendário escolar para o ano letivo de 2022.

Osasco, 15 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE FINANÇAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE FINANÇAS****PORTARIA INTERNA SF Nº 002/2022**

O Secretário de Finanças no uso de suas atribuições designa, conforme previsto no Parágrafo Único do disposto no art. 76º, do Decreto nº 11750/2018 de 26 de julho de 2018, os servidores abaixo que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle:

Contrato nº 005/2022

Contratada: Banco do Brasil S.A.

Objeto: Operacionalização das rotinas de administração dos fluxos financeiros gerados em função das transferências para a conta única do tesouro do município.

Gestor: Elizandra Brito Batista dos Santos Silva - Matrícula: 150.705

Suplente: Vera Aparecida de Oliveira – Matrícula: 190.328

Sem mais para o momento,

Osasco, 14 de fevereiro de 2022

BRUNO MANCINI
Secretário de Finanças

SECRETARIA DE SAÚDE**ATOS DO SECRETÁRIO**

O Senhor Secretário da Saúde, considerando a Lei 3.400/98 do decreto 8.675/98 torna público:

Considerando a Lei 10.083 artigo 96, parágrafo 3º de 23 de setembro de 1998, publicamos a relação das Autoridades Sanitárias do Município de Osasco.

AUTORIDADE SANITÁRIA

Ademar Mendes de Lima
Diretor do Departamento de Vigilância em Saúde
Credencial: 35.844-3

Ricardo Philippe Rahhal
Coordenador Técnico GT/VISA
Credencial: 35.640-2

Autoridades Sanitárias:

Aguinaldo Perondi – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.831-2

Anderson Carnaúba – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.120-2

Ceila Hoelz Colla – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.338-2

Cleide Márcia Sanchez Apostólico Silva – Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.681-2

Edna Rachel Burgos da Silva – Agente Fiscal Sanitário Autoridade
Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.865-3

Eduardo Alves – Nutricionista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.812-2

Elaine Benedeti – Agente Fiscal Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.612-3

Elaine Salvestrin Spicciati – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.914-2

Everaldo Mariano da Conceição – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.151-2

Gilson Pereira da Silva – Agente Fiscal Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.866-3

Gilze Elaine Leôncio – Agente Fiscal Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.848-3

Gisele Ramos Tambará Alba – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.100-2

Izabel Alves Gonzaga de Sousa - Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.289-2

João Lo Turco – Engenheiro Civil
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.516-2

Juliana Alves Aragão – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.519-2

Juliana dos Santos Tessaro – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.912-2

Juscelino Isidoro Franco Bazílio – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.174-2

Lia Midori Straceri Rosa – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.665-2

Lilia de Paula Faria – Agente Fiscal Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.847-3

Maria Aparecida Bernardes de Oliveira – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.367-2

Maria Aparecida Ribeiro Antunes – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.123-2

Maria Inez de Lima Fatia – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.676-2

Marina Coelho de Pinho – Farmacêutico
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.409-2

Mônica Andrade Tobias Maciel – Assistente Social
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.128-2

Nadia Husni Majid Lippelt – Dentista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial 35.744-2

Natália Franco da Mata Schenker – Agente Fiscal Sanitário Autoridade
Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.549-3

Natalícia Maria de Jesus – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.747-2

Orlando Francisco Moura – Enfermeiro Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.291-2

Patrícia Campacci Rasquinho – Enfermeira Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.181-2

Paulo Dauto Dias – Dentista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.369-2

Rogério Yajima – Médico Veterinário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.417-2

Rosalina Siqueira Pereira da Silva – Enfermeira
Sanitarista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.893-2

Wilson Roberto Ribeiro Novaes – Agente Fiscal Sanitário
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.946-3

EXCLUSÃO

Walter Aníbal Filho – Enfermeiro
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial: 35.001-2

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada (s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a (s) penalidade (s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.417/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0322
Auto de Imposição de Penalidade nº 0401 - Advertência

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.418/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0323
Auto de Imposição de Penalidade nº 031 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0106

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.419/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0324
Auto de Imposição de Penalidade nº 0448 - Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0109

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.420/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0325
Auto de Imposição de Penalidade nº 0402 – Advertência

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.421/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0326
Auto de Imposição de Penalidade nº 032 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0107

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.422/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0327
Auto de Imposição de Penalidade nº 0265 – Multa
Notificação de Recolhimento de Multa nº 0108

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.423/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0328
Auto de Imposição de Penalidade nº 0437 – Advertência

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.424/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0329
Auto de Imposição de Penalidade nº 0438 – Advertência

Razão Social: VÓ ZELINDA LAR PARA IDOSOS EIRELI ME
Endereço: Rua Ari Barroso, 653 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.141.979/0001-50
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.425/2021
Data da Lavratura: 19/10/2021
Responsável Legal: Luciane Tereza Alves Ferreira
Responsável Técnico: Luciane Tereza Alves Ferreira
Auto de Infração nº 0330
Auto de Imposição de Penalidade nº 0409 – Interdição Parcial de Estabelecimento

Razão Social: NORMA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE APOIO SÃO JUDAS TADEU – PROJETO AIDS)
Endereço: Rua Papoula, 677 – Jardim das Flores – Osasco.
CNPJ/CPF: 112.211.508-39
CNAE: 8711-05/02 - Instituição de longa permanência para idosos
Nº Protocolo: 000.472/2021
Data Da Lavratura: 29/11/2021
Responsável Legal: Norma Lúcia Santos De Oliveira
Responsável Técnico: Norma Lúcia Santos De Oliveira
Auto de Infração nº 0340
Auto de Imposição de Penalidade nº 0436 – Interdição Total de Estabelecimento

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA


Ato do SecretárioAssunto: **Autorização de Cadastro para Transporte Escolar**

Considerando os fatos processados, nos termos dos artigos 5º e 6º da Lei Nº4873/17, “para operar no Serviço de Transporte Escolar Privado as pessoas jurídicas deverão preencher os requisitos previstos na Portaria Detran/SP nº 1310, de 01 de agosto de 2014 ou outra que vier a substituí-la”.

Resolve tornar público o deferimento dos seguintes Processos Administrativos:

| PROCESSO N ° | NOME |
|---------------------|---------------------------------------|
| 024516/2021 | Juliana Lillian Scabora Freire Santos |
| 021449/2021 | Mari Silva Santana Caetano |

Osasco, 08 de fevereiro de 2022.



LAUDEMIR LINO DE ALENCAR
SECRETÁRIO - SETRAN